



REVOGADA pela Resolução COUNI-UEMS N° 289, de 9/11/2005

RESOLUÇÃO CONJUNTA/COUNI/CEPE-UEMS N°010, de 14 de junho de 2000.

~~Estabelece o conceito e os objetivos da Extensão Universitária da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.~~

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2000 e,~~

~~Considerando a manifestação favorável do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em reunião ordinária ocorrida no dia 31 de maio de 2000,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Extensão é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, atendendo aos objetivos:~~

~~I - articular o Ensino e a Pesquisa com as demandas sociais, buscando o comprometimento da comunidade universitária com interesses e necessidades da sociedade;~~

~~II - estabelecer mecanismos de integração entre o saber popular e o conhecimento científico, visando à produção de conhecimentos resultantes do confronto com a realidade acadêmica, com permanente articulação entre teoria e prática;~~

~~III - democratizar o conhecimento científico possibilitando a participação efetiva da sociedade na vida da Universidade;~~

~~IV - promover atividades acadêmicas que contribuam na formação de profissionais cidadãos;~~

~~V - participar de propostas de caráter social e cultural que visem ao desenvolvimento regional;~~

~~VI - contribuir para reformulações nas concepções e práticas curriculares;~~

~~VII - identificar as necessidades do contexto sócio-econômico, possibilitando a produção de conhecimentos científicos.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução COUNI/UEMS N° 64, de 20 de março de 1997.~~

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS